



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Ref.: Processo nº 357/92

Assunto: Projeto de Lei nº 224/92

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o PL nº 224/92 visa instituir o Código Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO

A instituição do Código oferecerá ao Poder Público o embasamento jurídico para desenvolver uma vigilância sanitária eficaz, além de garantir normas e regras de proteção à saúde da população e tratos especiais ao meio ambiente, como forma de salvaguardar o bem estar da coletividade.

Para melhorar a qualidade técnica do projeto, apresentamos o substitutivo nº 1 anexo. A essência do projeto não foi alterada.

CONCLUSÃO

Concluimos pela aprovação do projeto, nos termos em que propomos, através do substitutivo.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1992.


LÚCIO ANTÔNIO P. DE RESENDE
Presidente e Relator

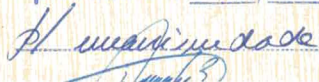

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

Aprovado em 19 / 10 / 92


Pl. unanimidade